PORTARIA Nº. 221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	04/01/2025 - 03/01/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	01/06/2024 - 31/05/2025	01/10/2026 - 30/10/2026
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	24/08/2024 - 23/08/2025	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 2º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo as período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GLEICIANE FERNANDES SILVA	05/08/2025 - 04/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 3º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JOÃO BATISTA DE SOUZA	16/05/2024 - 15/05/2025	01/10/2026 - 30/10/2026

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/02/2026 - 01/08/2026	01/10/2026 - 20/10/2026
HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ	27/09/2024 - 26/09/2025	01/10/2026 - 30/10/2026
LUIS CREONE MAXIMIANO	23/08/2025 - 22/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/08/2025 - 21/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
ROSA MARIA MARQUES BARRETO	24/03/2025 - 23/03/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
ROSANNA EUGENIA SANTIAGO	09/04/2025 - 08/04/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034 Dados: 2026.09.29 14:31:57 -04'00'

SHEILA ALVES DOS SANTOS	10/03/2025 - 09/03/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DAIANE DA SILVA MENDES	10/01/2025 - 09/01/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ROSIMEIRE CONCEICAO FAVERO	21/12/2025 - 20/12/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 7º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VIRNA KAWANE FRAZAO DA SILVA	06/06/2025 - 05/06/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 8º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DONIZETE SOARES DOS SANTOS	21/05/2025 - 20/05/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.29 14:32:08 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 220, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento do servidor protocolado no dia 29 de setembro de 2026.*

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professora de Pedagogia, provido pela servidora **CÉLIA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF nº. 606.***.***-00**,** admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da portaria nº. 151, de 02 de junho de 2015, em virtude da concessão da aposentadoria.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da portaria nº. 151, de 02 de junho de 2015.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	04/01/2025 - 03/01/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	01/06/2024 - 31/05/2025	01/10/2026 - 30/10/2026
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	24/08/2024 - 23/08/2025	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 2º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo as período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GLEICIANE FERNANDES SILVA	05/08/2025 - 04/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 3º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JOÃO BATISTA DE SOUZA	16/05/2024 - 15/05/2025	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/02/2026 - 01/08/2026	01/10/2026 - 20/10/2026
HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ	27/09/2024 - 26/09/2025	01/10/2026 - 30/10/2026
LUIS CREONE MAXIMIANO	23/08/2025 - 22/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/08/2025 - 21/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

ROSA MARIA MARQUES BARRETO	24/03/2025 - 23/03/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
ROSANNA EUGENIA SANTIAGO	09/04/2025 - 08/04/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
SHEILA ALVES DOS SANTOS	10/03/2025 - 09/03/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DAIANE DA SILVA MENDES	10/01/2025 - 09/01/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ROSIMEIRE CONCEICAO FAVERO	21/12/2025 - 20/12/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 7º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VIRNA KAWANE FRAZAO DA SILVA	06/06/2025 - 05/06/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 8º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DONIZETE SOARES DOS SANTOS	21/05/2025 - 20/05/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 178, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVISTOS NOS DECRETO Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, DECRETO Nº. 74, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I,"b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO *a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Ofício nº. 039/2026/CMDCA;*

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados, ficando assim composto:

I. Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: INGRID RIBEIRO BATISTA – Substituindo o Sr. Luiz Ricardo de Souza

Suplente: DULCE OZANA DOS SANTOS – Substituindo o Sr. Fábio Furtado do Nascimento

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 309, de 22 de outubro de 2024, Decreto nº. 350, de 14 de novembro de 2024, Decreto nº. 35, de 21 de fevereiro de 2025 e Decreto nº. 140, de 29 de maio de 2025 e Decreto nº. 59, de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 87, DE 01 DE JUNHO DE 2026

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Faz saber que fica retificado o Decreto nº. 87, de 01 de junho de 2026, para constar que onde se lê:

ANEXO ÚNICO